



## INDICAÇÃO N° 072/2021

## AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador José Valdir dos Santos, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Pede-se a fiscalização do comercio ilegal (clandestino) de gás de cozinha.

Justificativa: Sabe-se que há denuncias e reclamações de civis e profissionais do ramo de que há comercialização ilegal de botijões de gás sem qualquer alvará, licenças ou permissões dos órgãos municipais e nacionais. Espera-se que as devidas providencias sejam tomadas.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 23 de Abril de 2021.

José Valdir dos Santos Vereador